

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 365/2020–PGJ-CAOCV, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Avisa, aos Promotores de Justiça e funcionários que não atuam mais na área da Infância e Juventude – Adolescentes Infratores, que poderão solicitar o cancelamento do acesso ao Portal, ao e-mail caoinfancia@mpsp.mp.br, com o título “Exclusão – Portal Fundação Casa”. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições, por solicitação do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude e Idoso, **COMUNICA** aos Promotores de Justiça com atribuição na Área da Infância e Juventude – Adolescente em Conflito com a Lei, e considerando a vigência do Termo de Cooperação firmado com a Fundação Casa, a partir de 26 de março de 2018 até 21 de março de 2021, para possibilitar aos Promotores de Justiça o acesso ao portal da referida entidade. **INFORMA** aos Promotores de Justiça e funcionários que ainda não possuem acesso ao Portal, que caso tenham interesse, poderão encaminhar mensagem eletrônica com nome, cargo, matrícula, lotação e RG para o e-mail caoinfancia@mpsp.mp.br com o título “Cadastro – Portal Fundação Casa”. Por fim, **AVISA**, aos Promotores de Justiça e funcionários que não atuam mais na área da Infância e Juventude – Adolescentes Infratores, que poderão solicitar o cancelamento do acesso ao Portal encaminhando mensagem com nome, cargo, matrícula, lotação e RG ao e-mail caoinfancia@mpsp.mp.br com o título “Exclusão – Portal Fundação Casa”.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.183, p.52, de 16 de Setembro de 2020](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.188, p.42, de 23 de Setembro de 2020.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.193, p.48, de 30 de Setembro de 2020.](#)